

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão		Hora Emissão		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA			
	01/06/2026		14:08					
	Código Autenticidade				Número da Nota		Série da Nota	
	203Q.4977.7219.8489399-S				0312557			
	Número RPS		Série RPS		Data RPS			
	0001853566		1003		01/06/2026			

Prestador de Serviços	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA			
	CALCADA DAS CAMELIAS , 53 - Andar 1º ANDAR CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-056 - BARUERI - SP			
CNPJ/CPF	12.039.966/0001-11	Inscrição Municipal	4.BK156-4	
Telefone		e-mail		

Nome Tomador de Serviços FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CPF/CNPJ 14.355.640/0001-29			
Endereço PC PC JOSE VALENTIM LOPES, 08		Complemento			
CEP 29490-000	Bairro CENTRO	Cidade ATILIO VIVACQUA			UF ES
E-mail tesouraria@pmav.es.gov.br					
Qtde 1	Descrição do Serviço Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou	Código Serviço 100501220	Alíquota 2,00	Valor Unitário 0,01	Valor Total 0,01

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

ESTRATEGIA DA FAMILIA - CONTRATO 003/2025 - PERIODO DE 01/05/2026 A 31/05/2026 - VALOR COMISSAO = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNº 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1, 2 E 6- MANUTENCAO DE VEICULOS, VALOR REPASSE A TERCEIROS VL. BRUTO R\$ 12.668,91 DESCONTO OS MAO DE OBRA R\$ 1.520,25 (12,00%) VL. LIQUIDO R\$ 11.148,66 VENCIMENTO 16/06/2026 DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022- EMPENHO: 1020010186/2026 .. PARA PAGAMENTO CONSIDERAR O CODIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO NA FATURA.

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	R\$ 11.148,65	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---------------------------------------	----------------------	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 11.148,66

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$ R\$ 11.148,66	Forma Pagamento
Valor por Extenso onze mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade 203Q.4977.7219.8489399-S	
RECEBEMOS DA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 0312557	Série da Nota
Local	Data	Assinatura	



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 0312557, emitido pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-D63CV, vinculado ao Contrato nº 3/2025(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 22/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/05/2026 a 31/05/2026, correspondendo à Etapa/Medida nº NF 0312557, cujo valor total a pagar é de R\$ 11.148,66.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

assinado eletronicamente

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

assinado eletronicamente

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 17/06/2026 14:22:43 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES
FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 17/06/2026 14:41:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/06/2026 14:49:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MCTQZV>